



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 197/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, o servidor AROLDO DE PAULA, RG nº 3.797.136-7 PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 29 de Agosto de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal